



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 050/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 110/03 – CIB/RS que homologou a criação da CIB/REGIONAL da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde;

a Resolução nº 173/03 - CIB/RS que alterou a composição da CIB/REGIONAL da 9ª Regional de Saúde;

a substituição dos gestores municipais de saúde em função das eleições de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da Comissão Intergestores Bipartite Regional, no âmbito da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 2º - A nova composição da CIB/REGIONAL da 9ª CRS consta do Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº050/05 CIB/RS

COMPOSIÇÃO DA CIB/REGIONAL – 9ª CRS

REPRESENTANTES DA 9ª CRS		
NOME	SETOR	CATEGORIA
FLORI CHESANI CLAÚDIA BRITTO PILLAU	DELEGADO REGIONAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TITULAR SUPLENTE
JOÃO CARLOS DA SILVA FRANCO DANTE EDUARDO DE AZEVEDO WESTPHALEN	PLANEJAMENTO SAÚDE DO TRABALHADOR	TITULAR SUPLENTE
SINARA BECK BARBOSA SOLANGE TEIXEIRA SCHÜÜR	AÇÕES EM SAÚDE PACS/PSF	TITULAR SUPLENTE
SANDRO MENEGAS ALVES ALCIDES AZEVEDO ROESSLER	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIVISÃO DE ALIMENTOS	TITULAR SUPLENTE
FÁTIMA DONATO TSUKITA LÚCIA DE FÁTIMA LEAL	NURESC NURESC	TITULAR SUPLENTE
MARISA DIEL DA SILVA MARIA ELIANE DALTROZO SANTOS	ADMINISTRATIVO RECURSOS HUMANOS	TITULAR SUPLENTE
ROSELAINÉ W. BORTOLOTO DENISE LEMES DA VEIGA	AÇÕES EM SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS		
NOME	MUNICÍPIO	CATEGORIA
JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA MARÍNDIA BORGES	CRUZ ALTA CRUZ ALTA	TITULAR SUPLENTE
NEIDA HAMMES DEISE MARA SILVA MORAES	SELBACH JACUIZINHO	TITULAR SUPLENTE
MIRIAM PEUKERT REBELATO TEREZA TRAMONTINI	IBITUBÁ SALTO DO JACUÍ	TITULAR SUPLENTE
ALCIDES DIONÍSIO GÖRGEN DENISE TRAMONTINI MÜLLER	COLORADO QUINZE DE NOVEMBRO	TITULAR SUPLENTE
TEREZINHA ASSINCK VELEDA MARIA MATTJE	SANTA BÁRBARA DO SUL SALDANHA MARINHO	TITULAR SUPLENTE
ARI JOSÉ PEGORARO DANIEL ALVAREZ DE SOUZA	FORTALEZA DOS VALOS BOA VISTA DO INCRA	TITULAR SUPLENTE
MARIA INÊS DALLA COSTA SANDRA ORQUEM	BOA VISTA DO CADEADO BOA VISTA DO CADEADO	TITULAR SUPLENTE

*Republicada por incorreção